NATUREZA E URBANIZAÇÃO

Discutindo experiências, práticas e perspectivas para o planejamento metropolitano

Geraldo Magela Costa (PPG Geografia - UFMG)

RESUMO GERAL

Durante quase 60 anos, a busca de uma cidade socialmente mais justa no Brasil se baseou no princípio da função social da propriedade e da cidade. Totalmente justificável, uma vez que a questão central da problemática urbana era entendida (e ainda é), principalmente, como a questão da moradia nas cidades, especialmente para os pobres, cada vez mais dificultada pela prevalência dos direitos absolutos da propriedade privada da terra. A trajetória da luta por uma reforma urbana neste longo período que, pode-se dizer, teve início com o Seminário do Quitandinha, de 1963 em Petrópolis, é bem conhecida: está aí o Estatuto da Cidade, reconhecido, segundo autores, como uma peça de regulação urbanística das mais progressistas do mundo. No entanto, vale lembrar, por um lado, as frustrações com suas aplicações nas práticas do planejamento e das legislações específicas – planos diretores, leis de parcelamento, ocupação e uso do solo, entre outras – que têm se revelado inócuas ou são constantemente transgredidas em seus princípios, devido essencialmente à força das ações do capital, especialmente o imobiliário financeirizado, no controle da produção e reprodução do espaço, como parte do processo de acumulação e reprodução ampliada do capital.

Por outro lado, nesses 60 anos de luta pelo "direito à cidade", pouco se levou em consideração de forma apropriada a questão da natureza nas experiências pós 1988 de elaboração de planos urbanos e nas tentativas de se criar um processo de planejamento urbano permanente e eficaz, apesar de a regulação ambiental vir se estruturando no país desde a década de 1980, experimentando significativos avanços principalmente na escala local, mas também contabilizando retrocessos. Apesar de a avaliação crítica do planejamento urbano reconhecer a necessidade de combater a setorialização das questões urbanas, a questão ambiental tem ainda sido tratada, em planos urbanos, como um setor a mais, levando a propostas específicas sobre preservação e proteção do meio ambiente. Apesar disso, não há dúvidas quanto a significativos e importantes avanços que a legislação ambiental introduziu no processo de gestão pública em todas as escalas territoriais.

Mais recentemente, outras dimensões e direitos vieram a ampliar os horizontes e enriquecer o debate sobre as relações entre urbanização e natureza, dentre os quais

ISSN: 1984-8781 - Código verificador: kBa3g9JWWHWa

mencionamos particularmente dois: primeiramente, a chamada questão da água transcendeu os debates específicos sobre gestão de recursos hídricos para alcançar o patamar de bem comum que atravessa territórios e carrega consigo os testemunhos das formas de produção e apropriação dos mesmos. Ver a cidade e a urbanização a partir das águas e em sintonia com as mesmas requer outros olhares e abordagens.

Em segundo lugar, o direito à alimentação adequada, em grande medida expressa na luta pela (transição para a) agroecologia, veio a tornar mais complexa e urgente a aproximação entre urbanização e natureza, entre espaços urbanos e rurais, num complexo amálgama que tende a tornar obsoletas as rígidas visões fragmentadas e dicotômicas do espaço, caminhando na direção da utopia da totalidade socioespacial.

Ainda assim, a questão ambiental, mesmo alargada em suas bases conceituais, continua sendo um tanto isolada da totalidade socioespacial em suas análises e proposições, resultando em abordagens do planejamento territorial também fragmentadas entre ambiente construído e natureza. Enfim, o ambiente construído deveria cumprir função social, especialmente quanto à questão fundiária e habitacional, enquanto a natureza, na perspectiva da legislação ambiental, deveria ser preservada e protegida. Por que não pensar isto conjuntamente? Ou seja, por que não pensar a natureza para além da preservação e proteção – repetindo, que é fundamental – procurando também a sua função social e indo além, para pensa-la em conjunto com a cultura, o lazer, a alimentação, a mobilidade, entre tantas outras questões?

Para tanto, o envolvimento com e o conhecimento de muitas práticas e experiências de convivência com a natureza, de sujeitos e grupos sociais, em curso nas áreas urbanas e seus entornos, especialmente nas regiões metropolitanas, é fundamental para qualquer perspectiva inclusiva de transformação social. Da mesma forma é urgente sua visibilidade e incorporação a outras abordagens de planejamento.

Esta tem sido a proposta em construção no processo de planejamento para a Região Metropolitana de Belo Horizonte que vem sendo desenvolvida pela UFMG, a partir da qual propomos estabelecer diálogos com outras experiências em curso em outros estados e regiões. Foi elaborada a proposta de uma Trama Verde e Azul que se pretende seja desencadeadora de processos de reestruturação territorial centrados na natureza, e que inclui além das águas e do verde, dimensões da cultura e da apropriação dos espaços, da mobilidade ativa e do turismo, da produção agrícola em pequena escala, preferencialmente agroecológica e com vistas à segurança alimentar. A ser construída conforme as características de cada local, a TVA envolve a recuperação de territórios degradados, por exemplo pela mineração, como também contenção de áreas de risco e de vulnerabilidade sócio-ambiental, proteção das águas e da biodiversidade, mas também espaços de moradia e de fruição.

Pode parecer contraditório com o que foi dito acima sobre a totalidade, a proposta de identificar separadamente uma TVA. Mas não, a TVA, com a abrangência em que foi pensada, representa a totalidade do que sempre foi considerado marginal, periférico, no planejamento urbano. Enfim, pretende-se que venha a ser de fato uma inversão de prioridades à semelhança daquela preconizada, por meio de instrumentos urbanísticos,

ISSN: 1984-8781 - Código verificador: kBa3g9JWWHWa

ambientais e pelo ideário do Estatuto da Cidade. Enfim, ainda que se desenvolva a partir do terreno da utopia, a TVA representa uma perspectiva de urbanização centrada na reprodução da vida em claro contraponto às lógicas de acumulação de capital fundiário, imobiliário e financeiro que marcam cada vez mais a urbanização contemporânea.

A TRAMA VERDE-AZUL E A REPRODUÇÃO COLETIVA NA ERA URBANA

Roberto Luís Monte-Mór (Cedeplar- UFMG)

A problemática ambiental vem ganhando corações e mentes mundo afora, dos países ricos às periferias pobres do Sul globalizado. Já no centro dos debates da vida contemporânea, ganhou finalmente também as cidades e o espaço urbanizado como um todo. Soma-se aos discursos sobre a nova era urbana anunciada por Lefebvre, centrada na reprodução coletiva da vida. Entretanto, o planejamento ainda não incorporou de forma integral as relações entre o urbano e regional e o ambiente – em particular, a natureza. A trama verde-azul, inspirada na experiência francesa e proposta em Belo Horizonte como elemento central para a reestruturação metropolitana, representa um esforço para integrar esses dois temas centrais do mundo contemporâneo – a natureza e a vida urbana. Pretende-se enfatizar pressupostos e aspectos centrais dessa proposta pensada para incorporar, além dos espaços verdes e da água, outros requisitos principais ligados à fruição da vida cultural, do lazer e esportes, do trabalho e da vida quotidiana, não apenas nas centralidades urbanas mas em todos os espaços sociais nas escalas metropolitana e municipal.

ENTREMEANDO CIDADE E NATUREZA NA AMAZÔNIA

Ana Cláudia Cardoso (PPGAU - UFPA)

A urbanização na Amazônia camufla co-existências de modos de vida e de formas de uso e ocupação do solo, com potenciais de convergência e contradições. O olhar do território sob o prisma da urbanização extensiva revela “terras para exploração”, articuladas por estradas a manchas urbanas de rápido crescimento, mas que não passam de periferias distantes de centros remotos. Na rota da destruição de recursos naturais estão comunidades dispersas em corredores de biodiversidade, que contornam e penetram cidades e oferecem um potencial de naturalização extensiva que demanda convergência urbanística e ambiental. Tal co-existência é fruto de comprometimento institucional com movimentos sociais, e gerou superposição virtuosa de funções sociais e serviços ambientais, mas hoje está ameaçada pelas novas abordagens administrativas que favorecem o mercado e suprimem direitos. A aplicação da perspectiva holística da TVA ao mosaico de usos praticados por grupos que dependem da biodiversidade, seja em grandes centros ou em cidades pequenas e médias, seria alternativa teórica-utópica de combate à urbanização predatória de áreas de sociobiodiversidade? Casos testam o quanto a trama poderia fortalecer um ordenamento territorial que absorva os códigos espaciais caboclos, permitindo-os penetrar os novos arranjos metropolitanos, e dar direitos à cidade a quem depende de recursos naturais.

ISSN: 1984-8781 - Código verificador: kBa3g9JWWHWa

A *POTÊNCIA* DAS REPRESENTAÇÕES: A TRAMA VERDE E AZUL E A REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

Antonio Miguel Vieira Monteiro e Tathiane Mayumi Anazawa (INPE)

Em 2012 foi criada a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte. 39 munícipios, populações entre 3500-720.000 habitantes e processos histórico-geográficos de ocupação diferenciados. Os municípios, a matriz de Mata Atlântica, com fisionomia vegetal diversa (florestal, restinga & manguezais, cerrado, campos de altitude) e a Bacia do Paraíba do Sul (e pequenas bacias costeiras) formam *fios de urdidura* do *tear metropolitano*. Os *territórios metropolitanos* estão sendo urdidos pelos *fios de trama*. Esta nova escala de planejamento demanda novas formas de *representações*. O Plano de Ação da Macrometrópole Paulista apresenta uma *cartografia* justificando forte seletividade espacial. O risco é de exclusão de *territórios metropolitanos*, a partir do capital como *fio de trama*, comandado pelo pólo central (São Paulo). Neste contexto, é nosso propósito criar *representações* para a(s) *TVA Metropolitana*, na forma de *cartografias de resistências* e *cartografias de desejos*, estabelecendo *regimes de visibilidade* para as *potências identitárias dos lugares* e para alternativas à seletividade espacial dos processos econômicos em ação. "*A Geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*." Lacoste, 42 anos atrás, compreendeu a ´*rivalidade de poder entre territórios geográficos*´ e o uso de *representações* como sistemas técnicos justificando ações. Com estas *cartografias* queremos, sim, fazer a guerra.

O RURAL NAS METRÓPOLES BRASILEIRAS: O PLANEJAMENTO TERRITORIAL PODE DAR CONTA DESTE DESAFIO? CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Patricia Marra Sepe (Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) e Anna Kaiser Mori (PPGPGT - UFABC)

Na grande maioria das metrópoles brasileiras, onde predomina a urbanização espraiada e, em geral, precária, os territórios rurais, quando não são considerados espaços para a expansão urbana, constituem territórios invisíveis. O planejamento destes territórios tem se mostrado um desafio, visto que neles incidem processos complexos, para cuja compreensão as abordagens teóricas usuais do planejamento se mostram insuficientes. Associa-se a isso a falta de clareza quanto às competências federativas para sua regulação e um conjunto de normas legais nem sempre convergentes. Em 2014, quando da edição do PDE, a cidade de São Paulo redefiniu 27% de seu território como rural, entendendo-o como um espaço social complexo, com múltiplas funções além da produção agrícola. É no rural que se garante a produção da água; a manutenção da biodiversidade, da paisagem rural e da herança cultural; a conservação do solo; a segurança alimentar, entre outros serviços ambientais. O PDE definiu ainda políticas, planos e ações para este território a serem

ISSN: 1984-8781 - Código verificador: kBa3g9JWWHWa

implantadas até 2030. Na presente exposição se pretende analisar o que vem sendo discutido e desenvolvido pela Prefeitura de São Paulo, tendo como objeto a zona rural sul do município, que concentra altos índices de vulnerabilidade social e abrange 89% do rural paulistano.

A TRAMA VERDE E AZUL NO CHÃO: OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS

Heloisa S. M. Costa (PPG Geografia UFMG)

A experiência de planejamento metropolitano em curso na RMBH, desenvolvida a partir de ações de extensão entre a universidade, agentes públicos e a sociedade tem constituído um permanente aprendizado mútuo e coletivo, no qual a metodologia vai se configurando a partir de oficinas, cartografias sociais e instâncias de participação e debate. Conceitos abstratos e utópicos como a progressiva constituição de uma trama verde e azul, surpreendentemente foram facilmente assimilados pelos participantes dos debates públicos e incorporado como elemento central de uma proposta de reestruturação territorial metropolitana. Definida de forma referencial na formulação de um Macrozoneamento Metropolitano, é no nível municipal, de revisão de Planos Diretores de municípios metropolitanos que a trama se materializa como catalizadora do imbricamento entre natureza e urbanização, entre rural e urbano, entre práticas tradicionais relacionadas à natureza – cuidadores de nascentes, por exemplo – e redes de mobilidade. Os debates sobre a trama no processo de revisão dos planos diretores, por outro lado, fazem aflorar conflitos e disputas sobre o uso e a apropriação do território, nos quais a terra figura ora como mercadoria, ora como bem comum. Neste processo muitos direitos se entrelaçam: à cidade, à natureza, à alimentação de qualidade, à água, entre outros tantos.

ISSN: 1984-8781 - Código verificador: kBa3g9JWWHWa